



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Ano IX - Edição nº 01577 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
39FA6CFB6AF2BB21288BA8834A79CA02

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1.438/2021 - Declara Situação de Emergência no Município de Uauá, atingido pela longa estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, que vem causando condições de anormalidade que comprometeu substancialmente a capacidade de resposta da municipalidade, e dá outras providências.
- EXTRATO DO CONTRATO 215-2021
- DECRETO Nº 1.439/2021
- EXTRATO 1º ADITIVO Nº 170/2020
- REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO 2º ADITIVO 170-2021
- REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO 2º ADITIVO 170-2021
- DECRETO Nº 1.440/2021
- AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP 052-2021
- AVISO DE PUBLICAÇÃO PE SRP 048/2021

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.438/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

“Declara Situação de Emergência no Município de Uauá, atingido pela longa estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, que vem causando condições de anormalidade que comprometeu substancialmente a capacidade de resposta da municipalidade, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 58, inciso XVII, e em conformidade com Art. 2º, § 2º da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**, Art. 8º, inciso VI da Lei 12.608/2012 e,

CONSIDERANDO que o município de Uauá experimenta um quadro crítico de estiagem que vem assolando toda a nossa região;

CONSIDERANDO que a estiagem se mostra duradoura, apesar das precipitações pluviométricas recentes, que foram bem abaixo do esperado, em torno de 55 mm, que não atendeu a necessidade da população rural;

CONSIDERANDO que a ausência de água causa sofrimento insuportável a população rural desprovida de abastecimento de água potável, bem como aos animais, além do tocante a terra improdutiva;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil — COMDEC fez a avaliação do cenário de destruição ocasionado pela longa estiagem e emitiu opinativo pela necessidade de resposta imediata, para que se faça a decretação de situação de emergência;

CONSIDERANDO que diante das condições de anormalidade, a capacidade de resposta da municipalidade está comprometida, sendo necessário estabelecer uma situação especial, para permitir/possibilitar o atendimento às necessidades de excepcional interesse público e prestação de serviços essenciais, como a contratação de carros pipa para o

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

abastecimento de água para consumo humano e celebração de convênio com os órgãos Estadual e Federal para atender a finalidade já elencada;

CONSIDERANDO que há a necessidade de resposta imediata e que a municipalidade não dispõe de recursos próprios suficientes para arcar com a ajuda humanitária imprescindível;

CONSIDERANDO que diversos órgãos e/ou entidades emitiram declarações fiéis acerca da atual situação em que vem passando o município de Uauá em virtude da estiagem, com a constatação da perda quase total de plantios de feijão, milho, mandioca e outras culturas de subsistência, além das perdas irreparáveis na pecuária bovina e nas criações de caprinos e ovinos, estas últimas principais fontes de renda de nossos munícipes, especialmente daqueles que residem na zona rural do município;

CONSIDERANDO ainda, a **PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, que atinge todo o país:

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a “**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**” em decorrência de desastre considerado como Estiagem, COBRADE 1.4.1.1.0, conforme **IN/MDR nº 36/2020, de 04 de dezembro de 2020** nas áreas de toda a zona rural do município de Uauá, Estado da Bahia, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito das suas competências, para envidar esforços no intuito de apoiar as ações de resposta ao desastre.

Art. 2º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do **Art. 2º, § 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36, de 04 de dezembro de 2020**, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 19 de novembro de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97
EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2021

P.A: Nº 0171/2021 – **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** LL EMPREENDIMENTO LTDA – **CNPJ:** 12.835.287/0001-59 – **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EFETUAR REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, E ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS TERMOS DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021 E SEUS ANEXOS E AS DISPOSIÇÕES DESTE CONTRATO. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 223.498,30 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:** 12.16 – **ATIVIDADES:** 2.013 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 / 4.4.90.51.00 - **FONTES DE RECURSOS:** 02 – **VIGÊNCIA:** 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, PODENDO SER PRORROGADO ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO CONFORME LEI VIGENTE. – **DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2021.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.439/2021

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenadora de Saúde Bucal”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **LUCILEIDE NEVES DE ANDRADE BONFIM** para o cargo de Coordenadora de Saúde Bucal (símbolo CC-4), vinculado à Secretaria de Saúde do município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/11/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 19 de novembro de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2020

P.A.: 0109/2020 – **RDC ELETRÔNICO Nº:** 002/2020 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97– **CONTRATADO:** LL EMPREENDIMENTOS LTDA – **CNPJ:** 12.835.287/0001-59 – **OBJETO:** Prorrogação do contrato da modernização de quadra poliesportiva da Praça da Sé no Município de Uauá-Bahia. – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses a partir da data de assinatura – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57,II, da Lei nº 8.666/1993– **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.11 **ATIVIDADE:** 1.130 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 **FONTE:** 24– **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2021.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2020

P.A.: 0109/2020 – **RDC ELETRÔNICO Nº:** 002/2020 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** LL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.835.287/0001-59 – **OBJETO:** REALIZAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – **VALOR ORIGINAL DO CONTRATO R\$ 201.504,70 e VALOR DO ADITIVO:** R\$ 28.419,17 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 229.923,87 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL NOVECIENTOS E VINTE TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65,§ 1º, da Lei nº 8.666/1993 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidades Gestoras: 11.11 – Atividades: 1.130 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Fontes: 24 – **DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2021.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2020

P.A.: 0109/2020 – **RDC ELETRÔNICO Nº:** 002/2020 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** LL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.835.287/0001-59 – **OBJETO:** REALIZAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – **VALOR ORIGINAL DO CONTRATO R\$ 201.504,70 e VALOR DO ADITIVO:** R\$ 28.419,17 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 229.923,87 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL NOVECIENTOS E VINTE TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65,§ 1º, da Lei nº 8.666/1993 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidades Gestoras: 11.11 – Atividades: 1.130 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Fontes: 24 – **DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2021.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.440/2021

“Dispõe sobre a substituição do membro JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA – Representante do Poder Legislativo, da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de que trata Lei Municipal nº 549/2015”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 549/2015, e ainda como fundamento no art. 7º, § 3º, da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado como membro titular representante do Poder Legislativo na Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, estabelecida pelo Decreto nº 1.329/2021, o Sr. **ADEMÁRIO OLIVEIRA DOMINGOS**, em substituição ao Sr. **JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 19 de novembro de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 052/2021

PA:0213/2021. **Edital:**060/2021. **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:**Registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos para utilização e manutenção de poços artesianos nas unidades rurais, visando atender as demandas da secretaria municipal de agricultura, desenvolvimento agrário e recursos hídricos.**Acolhimento das Propostas:**18hs de 19/11/2021 até às 08h de 01/12/2021. **Abertura das Propostas:**01/12/2021, às 08h. **Disputa:**01/12/2021, às10h. **Endereço Eletrônico:**www.bl.org.br. **Edital:**Disponível na plataforma e no sítio da prefeitura.**Informações:** licitacao@uaua.ba.gov.br. Uauá/BA, 19/11/2021. Anderson de Macêdo Cardoso – Segundo Pregoeiro.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2021

PA:0205/2021. EDITAL:057/2021. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE UAUÁ/BA.ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18HS DE 19/11/2021 ATÉ AS 08H DE 01/12/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS:01/12/2021, ÀS 08H. DISPUTA:01/12/2021, ÀS 10H. ENDEREÇO ELETRÔNICO:www.bll.org.br. EDITAL:DISPONÍVEL NA PLATAFORMA E NO SÍTIO DA PREFEITURA.INFORMAÇÕES: NA PLATAFORMA DA BLL, UAUÁ/BA, 19/11/2021. PEDRO MORAIS RIBEIRO – PREGOEIRO.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br